

ATO Nº 22.388/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 625626/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de março de 2017 do Ato nº 21.285/2017, publicado em 31/10/2017, que autorizou a cessão do servidor VALTER FURTADO FILHO, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 136188/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20ee1884

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar